



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE POCINHOS



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

RUA: Cônego João Coutinho, 91, Centro, Pocinhos, PB
E-mail: cartoriopocinhos@hotmail.com.br Contato: (83) 3384-1072

- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

C E R T I F I C O a requerimento verbal de pessoa interessada que, de conformidade com o artigo 19, da Lei 6.015/73, e, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Pocinhos, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que no – **MATRÍCULA 3357 – CONSTA A MATRÍCULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEOR:**

Livro 2 - Q Folhas 053 - Uma propriedade de terras no lugar Sítio Puxinanã, do Município de Puxinanã, desta Comarca de Pocinhos, Estado da Paraíba, medindo mais ou menos, 6.90(seis hectares e noventa ares), limitando-se ao Norte com a Rua Floripes Coutinho e José Amaro do Nascimento na Granja São Marcos, ao Sul com Rosiélcio Gomes Porto e José Virginio Diniz, ao Nascente ainda com Granja São Marcos de José Amaro do Nascimento e ao Poente com os fundos das casas da Rua João Suassuna, Registro Anteriores: Livro 2-D fls. 102 sob nº R1-851 em 03.10.1995 por fusão do Livro 2-Q fls. 52 sob nº R1-3.356 em 03.10.1995. Proprietário: José Amaro do Nascimento, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual Aposentado, residente nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 714.437.114-20 e Cotecil Couto Técnico Industrial S. A inscrito no CGC/MF sob nº 41.212.366/0001-01, sediada a Rua Arrojado Lisboa n 342 Monte Santo Campina Grande- Pb. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 06 de Outubro de 1995. Oficial do Registro: Hermani de Oliveira Costa.

R1 - 3.357 – Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls. 193 do livro 46 deste cartório, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por COTECIL COURO TÉCNICO INDUSTRIAL S.A, inscrita no CGC/MF sob n 41.212.366/0001-01 sediada a Rua Arrojado Lisboa n 342 Monte Santo Campina Grande- Pb por compra a José Amaro do Nascimento e sua mulher Maria José Costa do Nascimento, brasileiros, casados, Funcionários Públicos Estadual Aposentados, residentes nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob nº 714.437.114-20 No valor de R\$ 500.00. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 06 de Outubro de 1995. Of. do Registro: Hermani de Oliveira Costa.

AV2 - 3.357 – Nos Termos do Requerimento do seguinte teor: Eu, José Francisco Porto Neto, brasileiro, solteiro, maior, Industrial, residente Rua João Moura n 528 Bairro de São José Campina Grande- Pb, portador do RG nº 1.569.044 SSP/PB inscrito no CPF/MF sob nº 025.304.634-33 como Diretor Presidente da Firma abaixo discriminada venho requerer a averbação da mudança da denominação social da sociedade COTECIL- COURO TÉCNICO INDUSTRIAL S.A para NORPLEX NORDESTE INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA EXPORTAÇÃO S.A permanecendo o mesmo CGC/MF sob n 41.212.366.0001-01, conforme alterações na Reunião da Ata da Assembléia Geral Ordinária



e Extraordinária e Registro na Junta. Pocinhos, 29 de Outubro de 2001. José Francisco Porto Neto. Requerente. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos 29 de Outubro de 2001. Of. do Reg. Substituta: Ruth de Souza Porto Diniz.

AV3 - 3.357 – Nos Termos do Alvará de Licença de Construção, do seguinte teor: O Sr. NORPEX S.A- Nordeste Industria de Equipamentos de Proteção para Exportação S.A, pode executar as obras de Galpões já construídos em terreno próprio na Praça José Francisco Porto sn, em Puxinanã, medindo 8.288,62m² de área coberta, já licenciadas neste Departamento, Sob o número 408 de 29 de Outubro de 2001, à Rua Praça José Francisco Porto s/nº- Bairro Centro do Loteamento do Sr. NORPEX S.A Nordeste Ind. De Equip. de Proteção para Exp. S.A.. Pocinhos 29 de Outubro de 2001, Responsável. Rúbrica. Prefeito. Rúbrica., assim discriminados: Nº da Edificação:01. Nome: Cisterna- Caixa d' água 30.000l. Área total: 23,50m². Pé Direito: 1,25. Tipo de Fundação laje de concreto e alvenaria. Nº da Edificação 02. Nome: Serralharia área total: 11,50m². Pé Direito 3.0m. Tipo de Fundação sapatas. Nº da Edificação 03. Nome: Prédio de Pré- Tratamento de couros. Área total 847,87 m². Pé Direito: 5,00m Tipo de Fundação Bases de concreto armado- cintado. Nº da Edificação 04. Nome: Cisterna Casa de caldeira. Área total 71,50m². Pé Direito 4.00m. Tipo de Fundação sapatas de concreto. Nº da Edificação 05. Nome: Prédio de Acabamento de Couros. Área total 1.087,00 m². Pé Direito 5.00m Tipo de Fundação Base de concreto armado c/ cimento. Nº da Edificação 06. Nome: Reservatório de Água Recirculada. Área total: 72,00m². Pé Direito: 2,80m. Tipo de Fundação: sapatas cintadas em concreto armado. Nº da Edificação 07. Nome: Reservatório de Água Industrial. Área total: 120.00 m². Pé Direito: 3,50m. tipo de Fundação: sapatas cintadas em concreto armado. Nº da Edificação 08. Nome: Prédio do Recurtimento. Área total: 1.022.00 m². Pé Direito: 7.00m. Tipo de Fundação Concreto armado cintado. Nº da edificação 09. Nome Portaria. Área total: 17.00 m² Pé Direito: 3.00m. Tipo de Fundação: sapatas. Nº da edificação 10. Nome: Cisterna- Depósito de Couro Salgado. Área total 44.00m². Pé Direito: 3,50m. Tipo de Fundação: sapatas de concreto. Nº da Edificação 11. Nome: Prédio do estoque e Expedição. Área total 1.066.00 m². Pé Direito 5.0m. Tipo de Fundação concreto armado cintado. Nº da Edificação 12. Nome Prédio de Produção de Luvas e tecelagem. Área total 1.066.00m². Pé Direito 5.00m. Tipo de Fundação Concreto armado cintado. Nº da Edificação 13. Nome Cisterna Prédio do Corte e Montagem de Calçados. Área total 1.148.00m². Pé Direito 5.00m e 3.00m. Tipo de Fundação: concreto armado cintado. Nº da Edificação 14. Nome Prédio da Fábrica de Plásticos. Área Total 1.017,00m². Pé Direito. 5.00m². Tipo de Fundação: Concreto armado cintado. Nº da Edificação 15. Nome: Prédio da Oficina e Manutenção. Área total 167.00m². Pé Direito: 3,50m Tipo de Fundação Concreto armado. Nº da Edificação 16. Nome: Prédio da Administração e Laboratório. Área Total: 167,00m² Pé Direito 3,50m. Tipo de Fundação concreto armado. Nº da Edificação 17. Nome Prédio do Depósito de Inflamáveis. Área total 315.00m² Pé Direito 3.50m. Tipo de Fundação concreto armado. Nº da Edificação 18. Nome: Fossa Séptica. Área total 6,25m². Pé Direito. Tipo de Fundação concreto. Nº da Edificação 19. Nome: Tratamento de Efluentes. Área total 20.00m². Pé Direito 3.00m. Tipo de Fundação sapatas., foi exibida e arquivada, Certidão Negativa de Debito, Anotação de Responsabilidade Técnica- CREA e Planta Topográfica. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 01 de Novembro de 2001. Escrevente: Ruth de Souza Porto Diniz.

R4 - 3.357 – Nos Termos da Escritura Pública de Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito n 02.2406.7.1 que entre si fazem o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL BNDES E A NORPEX NORDESTE INDUSTRIAL E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PARA EXPORTAÇÃO S. A, com a interveniência de terceiros lavrada as fls. 147 do livro 4.647 At.42 do Cartório do 1º Ofício de Notas da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Pelo Tabelião Jose de Brito Freire Filho ato realizado pelo Escrevente Luiz Rodrigo de Oliveira Tavares, Fica o imóvel objeto desta matrícula e averbado sob n AV 3 Hipotecado ao Banco Nacional de Desenvolvimento



Econômico e Social BNDES cujo imóvel esta assim caracterizado terreno com a área total de 6,90 hectares, limitando- se ao Norte com a rua Florípes Coutinho e José Amaro do Nascimento na Granja São Marcos, ao Sul com Rosiélío Gomes Porto e José Virgínio Diniz, ao Nascente ainda com a Granja São Marcos de José Amaro do Nascimento e ao Poente com os fundos casas da rua João Suassuna o imóvel objeto da matrícula 3.357 efetuada no livro 2-Q do Registro Geral de Imóveis Poxinhos foi adquirido por meio de escritura de compra e venda, lavrada as fls. 193 do livro 46 do Cartório Único da Comarca de Poxinhos – PB em 06.10.1995, devidamente registrada R1-3.357 matrícula supra referida como Hipotecante NORPEX Nordeste Industrial de Equipamentos de Proteção para Exportação S/A Beneficiário Devedora na importância de R\$ 7.209.265,00 sete milhões duzentos e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais, tendo como interviente José Francisco Neto, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Dr. João Maria n 528 Bairro de São José Campina Grande- PB carteira de identidade 1.569.044 SSP/PB inscrito no CPF/MF sob n 025.304.634-33. O referido é verdade, dou fé. Poxinhos, 02 de Agosto de 2002. Oficial do Registro: Aline Silvia Costa de Oliveira.

AV5 - 3.357 – Nos Termos do Ofício CM 720 datado de 15.12.2005, de ordem da Exm^a Sr^a Dr^a Juíza Presidente da 3^o Vara do Trabalho de Campina Grande- PB e para que se possa dar andamento ao Proc 03.1542/2003 entre as partes Ana Paula de Carvalho Sabiá Exequente Norpex Nord. Ind. de Equip. de Proteção p/ Exportação S A , solicito de V. S^a os bons préstimos no sentido de averbar a penhora do seguinte teor: Auto da Penhora e Avaliação. Proc n 03.1542/03 da 3^a Vara de Campina Grande- PB. Aos 07.12.2005 em cumprimento ao mandado n 681/05 expedido pelo MM Dr. Juíza movia por Ana Paula de Carvalho Sabiá, contra Norpex Nord. Ind. de Equip. Prot. Para Exportação para a cobrança da dívida de R\$ 8.251,38 oito mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos. procedi a penhora e avaliação dos bens a segue enumerados: Fica penhorada uma propriedade de terras no lugar Sítio Puxinanã, do Município de Puxinanã desta comarca de Poxinhos, Estado da Paraíba medindo mais ou menos 6,90 seios hectares e nove ares, limitando- se ao Norte com a Rua Florípedes Coutinho e José Amaro do Nascimento na Granja São Marcos, ao Sul com Rosiélío Gomes Porto e José Virgínio Diniz, ao Nascente ainda com a Granja São Marcos de José Amaro do Nascimento e ao Poente com Fundos das Casas da Rua João Suassuna cuja propriedade é cercada com estacas de concreto e fios de arame farpado, existindo várias benfeitorias na mesma. Valor Total R\$. Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas jurídicas, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino. Cledivam Lopes dos Santos, Analista Judiciário Avaliador. O referido é verdade, dou fé. Poxinhos, 21 de Dezembro de 2005 Esc. Substituta: Ruth de Souza Porto Diniz.

R6 - 3.357 – Nos Termos do Ofício n 378 datado de 21.06.2006 Precatória Civil n 054.2006.000.374-3 Ref. a Execução Fiscal n 99 0107749-4 Exequente INSS Executado Cotecil Rosiélío Gomes Porto e Maria Salomé Marques Porto Sr^a Tabela Sirvo- me do presente expediente para determinar a V Sr que registre-se a penhora do seguinte teor Auto de Penhora Aos 12 de Junho de 2006, eu Ramilson Queiroz Cavalcante Of de Justiça avaliador em cumprimento ao respeitável mandado de Penhora e avaliação da MM Juíza de Direito da Comarca de Poxinhos, nos autos da ação n 054.2006.000.374-3 que tem como exequente o INSS Instituto Social de Seguro Social contra Cotecil Couto Técnico Ind. Ltda e ai sendo procedi a penhora do seguinte bem uma propriedade de terras no lugar sítio Puxinana da Comarca de Poxinhos- PB medindo mais ou menos 6,90 hectares, limitando- se ao Norte com a rua Florípes Coutinho e Jose Amaro do Nascimento na Grtanja São Marcos, ao Sul com Rosiélío Gomes Porto e Jose Virgínio Diniz, ao Nascente ainda com a Granja São Marcos de José Amaro do Nascimento e ao Poente com Fundos das casas da Rua João Suassuna tendo adquirido por compra a José Amaro do Nascimento e sua mulher Maria Jose Costa do Nascimento conforme escritura registrada as fls. 53 do livro 2-Q n R1-3.357 em 06 de



outubro de 1995 de propriedade da executada contendo neste terreno vários galpões medindo 8.288,62 metros quadrados de área construída sendo eles 01- Prédio de Tratamento de couro medindo 847,84 metros quadrados todo no concreto armado 02- Um prédio de acabamento 1087,00 metros quadrados todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite. 03- um prédio re recurtimento medindo 1,022,00 metros quadrados todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite 04- um prédio de estoque e expedição medindo 1.066,00 metros quadros todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite. 05- um prédio de produção de luvas medindo 1.066,00 metros quadrados todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite 06- um prédio de corte e montagem de calçados, medindo 1.148,00 metros quadrados todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite 07- Um prédio de fábrica de plástico medindo 1017,0 m² todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite. 08- um prédio de oficina medindo 167,0 m² todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite. 09- um prédio de administração e laboratório medindo 167,0 metros quadrados todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite. 10- Um prédio de depósito de inflamáveis medindo 315,0 metros quadrados todo no concreto armado e coberto e telhas brasilite Toda a área onde esta construída os prédios é cercada com estacas de cimento e com 17 fios de arame em bom estado de conservação todo acesso aos prédios são calçados com paralepipedos. O qual avalio em R\$ 8.000.000,00 oito milhões de reais. O qual depositamos em mão do Sr. José Francisco Porto Neto, bem e fielmente assinando por mim e pelo depositário fiel. Pocinhos 12.06.2006 Oficial Ramilson o Cavalcante. Depositário Fiel Jose Francisco Porto Neto Dr^a Adriana Maranhão Silva Juíza de Direito desta Comarca. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos 23 de Junho de 2006. Esc. Sub. Ruth de Souza Porto Diniz.

R7 - 3.357 – Nos Termos do Ofício ODI 0006.000181-4/2007 em 04.05.2007 Processo 2005.82.01.003391-5 Classe 98 Exequente BNDES Fica Penhorado alusiva aos Autos da Execução de Título Extrajudicial expedido Dr. Marcelo da Rocha Rosado Juiz Federal 6^o Vara Pocinhos, 15 de Maio de 2007. Esc. Sub Ruth de Souza Porto Diniz.

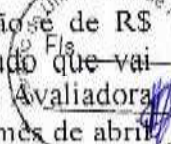
R8 - 3.357 – Nos Termos do Ofício n 434 em 16.05.2007 Sr^a Tab. Sirvo do presente para solicitar a V. Senhoria que proceda com o registro da Penhora avaliado em R\$ 8.288,000,00 oito milhões e duzentos e oitenta e oito mil reais., extraída dos Autos da Ação de Execução do Processo n 054.2005.00.513-8. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos 28 de Maio de 2007. Esc. Sub. Ruth de Souza Porto Diniz.

R9 - 3.357 – Nos Termos do Mandado de Registro de Penhora do seguinte teor. Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de 2007, na cidade de Puxinanã, Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado retro do MM Juiz de Direito desta Comarca, nos Autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela Fazenda Nacional contra Norpex Nordeste Industrial de Equipamentos de Proteção para Exportação S A de processo n 054.20005.000.421-4 e ai sendo, após as formalidades legais Penhorei os seguintes bens de propriedade do referido, a saber: Uma propriedade na zona urbana do Município de Puxinanã desta Comarca de Pocinhos, Estado da Paraíba, medindo mais ou menos 6,90 seis hectares e noventa ares, limitando-se ao Norte com a Rua Floripes Coutinho e José Amaro do Nascimento, na Granja São Marcos de Jose Amaro do Nascimento e ao Poente com os fundos das casas da Rua João Suassuna cuja propriedade e cercada com estacas de concretos e fios de arame farpado, existindo varias benfeitorias na mesma Consta ainda que o imóvel tem área total construída de 8.288,62 assim divididos: Caixa D Água 23,50 m² serralharia 11,50 m², galpão tratamento de couros 847,87 m², casa de caldeira 71,50 m², galpão acabamento de couros 1.087 m², reservatório de água 72,0 m², reservatório de água 120,0m² galpão de recurtimento 1.022, m² portaria 17,0 m² cisterna depósito de couro 44,0 m² galpão de estaque e expedição 1.066m², galpão de produção de luvas e tecclagem 1.066m² galpão de corte e montagem de caçados 1.148,0 m² galpão de fábrica de plásticos 1.017 m² galpão de oficina e manutenção 167,0 m² prédio da administração e laboratórios 167,0 m² galpão de

deposição de inflamáveis 315,0 m2 fossa séptica 6,25 m2 tratamento de efluentes 20,0 m2
 Bem avaliado em R\$ 8.000.000,00 oito milhões de reais. A seguir nomeio depositário dos
 bens penhorados o representante legal da mesma o Sr. Jose Francisco Porto Neto CPF
 021.304.634-33 End Praça José Francisco Porto Centro Puxinana telefone 3343-4404 que
 aceitou o encargo prometendo não abrir mão dos bens, sem ordem expressa deste Juízo, sob
 pena de sofrer as sanções legais. E para ficar constando lavrador e pelo depositário Of de
 Just. Avaliador Tiago Meira de Souza. Depositario Jose Francisco Porto Neto. Certidão
 Certifico que após proceder a penhora intimei o Sr. Jose Francisco Porto Neto. Para oferecer
 embargos no prazo legal. O referido é verdade dou fé. Pocinhos 04 de Outubro de 2007 Tiago
 Meira de Souza. Of. De Just. Avaliador Jose Francisco Porto Neto. O referido é verdade, dou
 fé. Pocinhos 10 de Outubro de 2007. Escrevente: Ruth de Souza Porto Diniz.

R10 - 3.357 - Nos Termos do OF CMJACG n 39 datado de 09-01-2008 Proc
 01542.2003.009.13.00-7 Sr Oficial De ordem do Exm Juiz Supervisor da CMJACG Sergio
 Cabral dos Reis, e para que se possa dar andamento ao Proc 01542.2003.009.13.00-7 entre
 INSS Inst. Nacional do Seguro Social exeqüente contra Norpex Nordeste Ind de Equip. de
 Prof para Exportação S A Executado. Processo o levantamento da Penhora transcrito no Auto
 a fls. 192, conforme segue abaixo Uma propriedade de terra no lugar Sítio Puxinana do
 Município de Puxinana desta Comarca de Pocinhos- Pb medindo mais ou menos 6,90 seis
 hectares e noventa ares, limitando- se ao Norte com a Rua Floripedes Coutinho e Jose Amaro
 do Nascimento na Granja São Marcos, ao Sul com Roselio Porto e Jose Virginio Diniz ao
 Nascente ainda com a Granja São Marcos de Jose Amaro do Nascimento e ao Poente com
 fundos das casas da Rua João Suassuna, cuja propriedade é cercada com estacas de concreto e
 fios de arame farpado existindo varias benfeitorias na mesma. Outrossim, devera V. S
 remeter a este Juizo as providências adotadas para a presente determinação Atenciosamente
 João Ricardo Bezerra de Moraes Of. De Justiça Avaliador O referido é verdade dou fé.
 Pocinhos 09 de Janeiro de 21008 Esc. Ruth de Souza Porto Diniz.

R11 - 3.357 - Nos Termos do Ofício ODI 0006.000384-1/2008 , Processo
 2005.82.01.003391-5 Apensos Processo Dependente 2008.82.01.001384-0 Classe 98
 Descrição da Ação Execução de Título Extrajudicial Exeqüente Banco Nacional de
 Desenvolvimento Econômico Social BNDES Executado NORPEX, do MM Juiz Federal da
 6º Vara e ainda a averbação da penhora fls 159- 161. Laudo de Avaliação do seguinte teor:
 Aos 07 dias do mês de abril de 21008 eu Ângela Paula Nunes Ferreira, Oficiala de Justiça
 avaliadora, em cumprimento ao mandado de avaliação retro, nesta data me dirigi ao endereço
 constante no mandado, e aí procedi a seguinte avaliação dos bens. 01- Um prédio de
 tratamento de couros, medindo 847,84 m2 todo no concreto armado. 02- Um prédio de
 acabamentos, medindo 1.087,0 m2 todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite,
 em bom estado de conservação. 03- Um prédio de recurtimento medindo 1.022,00 m2 todo
 no concreto armado e coberto com telhas brasilite em bom estado de conservação. 04- Um
 prédio de estoque e expetição medindo 1.066,00 m2 todo no concreto armado e coberto com
 telhas brasilite. 05- Um prédio de produção de luvas, medindo 1.066,00 m2 todo no concreto
 armado e coberto com telhas brasilite, em bom estado de conservação. 06- Um prédio de
 corte e montagem de calçados, medindo 1.148,0 m2 todo no concreto armado coberto com
 telhas brasilite em bom estado de conservação. 07- Um prédio de fábrica de plástico medindo
 1.017,00 m2 todo no concreto armado, coberto com telhas brasilite, em bom estado de
 conservação. 08- Um prédio de Oficina, medindo 167,0 m2 todo no concreto armado,
 coberto com telhas brasilite, em bom estado de conservação. 09- Um prédio da
 Administração e Laboratório medindo 167,00 m2 todo no concreto armado, coberto com
 telhas brasilite em bom estado de conservação. 10- Um prédio de depósito inflamáveis
 medindo 315,00 m2 todo no concreto armado, coberto com telhas brasilite em bom estado de
 conservação. Toda área onde esta construído os prédios é cercada com estaca de cimento e
 com 17 fios de arames, em bom estado de conservação e todos acessos aos prédios são
 calçados com paralelepípedos, eletrificada. Que avaliei toda a área do parque industrial com

as benfeitorias em R\$ 8.000,0000,00 oito milhões de reais. Total da avaliação se de R\$ 8.000,000,00 oito milhões de reais. Do que para constar lavrei o presente laudo que vai devidamente assinado. O referido é verdade dou fé. 07.04.2008 Oficiala de Just. Avaliadora 
Mat 476031-0 Angela Paula Nunes Ferreira. Auto de Depósito Aos 15 Dias do mês de abril de 2008 a Penhora de que trata o auto retro dela assumiu o encargo de depositário o Senhor José Francisco Porto Neto, CPF 025.304.634-33, o qual como fiel depositário se obriga sob as penas da lei a não abrir mão do bem penhorado sem autorização expressa da MM Juíza de Direito desta Comarca. E para constar, eu oficiala de justiça avaliadora, Ângela Paula Nunes Ferreira lavro o presente auto que assino, com o depositário. Oficiala Angela Paula Nunes Ferreira. Depositário Fiel rubrica. Certidão de Intimação da Penhora Certifico que Oficiala de Justiça Avaliadora, que logo após ao presente ato Intimeei o Senhor Jose Francisco Porto Neto CPF 025.304.634-33 para no prazo da lic, se quiser, apresentar embargos que tiver a opor. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos 15.04.2008. Ângela Paula Nunes Ferreira. Of. De Just. Avaliadora. Mat 476031-0. O referido é verdade dou fé. Pocinhos 15 de Setembro de 2008. Esc. Ruth de Souza Porto Diniz.

R12 - 3.357 – Nos Termos do Ofício n 432-2011 Processo Execução Fiscal n 05420090009884 Exequente CVM Comissão de Valores Mobiliários Executado NE Industria de Equipamentos de Proteção para Exportação Sra Tabela Sirvo- me do presente expediente para determinar que seja decretada o registro da Penhora nos imóveis constantes no Auto de Penhora cópia anexo Tudo para instruir os Autos em epigrafe Sem mais para o momento nos preste de estimar consideração Dra Adriana Maranhão Silva. Juíza de Direito Processo n 05452009.000.988-4 Autos de Penhora Os sete dias do mês de Outubro de 2010 na cidade de Puxinanã Estado da Paraíba. Em cumprimento ao mandado da MM Juíza de Direito desta Comarca dos Autos da Ação de Execução Fiscal requerida pelo CVM Comissão de Valores Mobiliários Conta NE Industrial de Equipamentos de Proteção Processo 0542009000988-4 e ai sendo após as formalidades legais Penhores . O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 14 de Junho de 2011. Escrevente: Ruth de Souza Porto Diniz.

R13 - 3.357 – Nos Termos do Mandado de Penhora Processo n 0001219.66.2012.815.0541 Vara Única de Pocinhos Classe Carta Precatória Cível Autor BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econ. Antonio Lumack do Monte 96 10 Andar Boa Viagem Recife- PE Réu Norpex e Ind de Equipamentos de Proteção Juiz da 4 Vara Federal Campina Grande- PB, Penhora no valor R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Pocinhos, 08 de Abril de 2013. Escrevente: Ruth de Souza Porto Diniz.

R14 - 3.357 – Nos Termos do Ofício nº OFT 0010.001173-92013 Data de 25.06.2013 Processo 0107746-20.1999.4.058201 Classe 229 Descrição da Ação Determina o Bloqueio dos bens de imóveis. O referido é verdade dou fé Pocinhos 18 de Julho de 2013. Escrevente Ruth de Souza Porto Diniz.

R15 - 3.357 – Nos Termos do Ofício OFT 0010.000144-9-2014 em 21.01.2014 Processo 0004774-59 2005.4.056.8201 Processo Dependente 0000649.04.2012.4.05.8201 Classe 99 Descrição Ação de Execução Fiscal. Dr Bianor Arruda Bezerra Neto Juiz Federal da 10 Vara. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 12 de Fevereiro de 20124. Escrevente: Ruth de Souza Porto Diniz.

R: 16. MATRÍCULA 3357 – Nos Termos do Ofício 253, datado de 20 de Março do corrente ano. Ação de Execução Fiscal n 0000549-91.2013.815.0541. que tem como Autor CVM Comissão de Valores Mobiliários, Réu NE Industrial Equipamentos Proteção P Exp S A. Sr Tabela: Em Conformidade com o Art 2 inc da Portaria n 01/2014, que delega poderes aos servidores desta Secretária para prática de atos ordinatórios e de administração, sirvo- me do presente para determinar que registre a penhora. Auto de Penhora e Avaliação. Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2015, na cidade de Puxinanã Estado da Paraíba nos Oficiais de Justiça, avaliadores Angela Paula Nunes Ferreira e Alberto Magno de Araújo

Costa, em cumprimento ao mandado retro do MM Juiz de Direito desta Comarca nos Autos de Execução Fiscal, requerida por CVM Comissão de Valores Mobiliários, contra NE INDI De Equip de Proteção para Exportação de Processo n 0000549.91.2013.815.0541 e ai sendo apos as formalidades legais PROCEDEMOS A PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens de propriedade da referida, a saber: 01- Um prédio de tratamento de couros medindo 847,84m2 todo no concreto armado. 02- Um prédio de acabamentos, medindo 1087 m2 todo no concreto armado e coberto de telhas brasilite. 03. Um prédio de recurtimento medindo 1.022,00m2, todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite. 04- Um prédio de estoque e expetição medindo 1066,0m2 todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite. 05- Um prédio de produção de luvas, medindo 1066,00m2, todo no concreto armado e coberto com telhas brasilite. 06- Um prédio de corte e montagem de calçados, medindo 1.148,00 m2 todo no concreto armado coberto com telhas brasilite. 07- Um prédio de fabrica de plástico, medindo 1017,00m2 todo no concreto armado, coberto de telhas brasilite. 08- Um prédio de Oficina, medindo 167,00m2 todo no concreto armado, coberto com telhas brasilite. 09- Um prédio de Administração e Laboratório, medindo 167,00m2 todo no concreto armado coberto com telhas brasilite. 10- Um prédio de depósito inflamaveis, medindo 315,00m2 todo no concreto armado, coberto com telhas brasilite. Observação O prédio se encontra em bom estado de conservação no entanto o prédio localizado de frente ao prédio 04 se encontra com a parede da frente trincada de 3 a 4 metros e também faltando algumas telhas brasilite. O prédio onde funcionava a caldeira também, esta faltando algumas telhas brasilite, segundo o vigia, devido a uma ventania forte que houve no local. Oficiais de Justiça. Avaliado em Dez milhões de reais R\$ 10.000.000,00 Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **ABD09657-GTPZ**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 10/04/2017. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>

AV: 18. MATRÍCULA 3357 – Nos Termos do Ofício 177 datado de 17 de Março do corrente ano, extraído do Processo n 0000988-44.2009.8.15.0541 Execução Fiscal 1116 Exequente Comissão de Valores Mobiliários. Executado Norpex Nordeste Industrial de Equipamentos de Proteção para Exportação S A, Dra Carmem Helen Agra de Brito Juiza de Direito desta Comarca, DETERMINA para que seja retirada da averbação da penhora referente ao R12. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AEL07821-AGJF**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 25/08/2020. O Substituto do Registro. **ALINE SILVIA COSTA DE OLIVEIRA**.

AV: 19. MATRÍCULA 3357 – Nos Termos do Ofício 10 Vara-PB, (Proc 18162-10.1900, Código Rastreabilidade 40520207914546, extraído dos Autos da Carta Precatória Civil n 000273-26.2014.815.0341, solicita a averbação da penhora do hem de matricula R1-3357 descrito no Auto de Penhora e Avaliação pag 271 -272 do ID 4058201.2554267, despacho ID 4058201.2554267, Dra Emanuela Mendonça Santos Brito Juiza Federal Titular da 10 Vara SJPB Tribunal Regional Federal da 5ª Vara. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AEL07829-HODE**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 07/12/2020. O Substituto do Registro. **ALINE SILVIA COSTA DE OLIVEIRA**.

NADA MAIS: se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral de Imóveis, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso, **Pocinhos (PB), 25/08/2023**. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AEL07829-HODE**. Confira a autenticidade em



Processo: 0018162-10.1900.4.05.8201

Assinado eletronicamente em
MARIA CRISTINA GOUVEIA DA SILVA NEFF - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 25/08/2023 12:54:49

Identificador: 4058201.12182136

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2308251254176290000012231881